



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 125ª Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2024 (período matutino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às **09:01**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **Elizabeth Maria da Silva** (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral substituta) e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 125ª (centésima vigésima quinta) Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2024 (período matutino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602888-63.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO: 50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO: 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO: 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO: 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO: 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO: 25039

DECISÃO: Na sessão da manhã do dia 11/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão vespertina do dia 11/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 12/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 16/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600748-61.2024.6.09.0008

ORIGEM: ANHANGUERA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: VICTOR LUCAS DE AGUIAR

ADVOGADA: JHOSY ALVES BORGES - OAB/GO 65231

RECORRENTE: MARCELO MARTINS DE PAIVA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GOMES ARAUJO - OAB/GO 72339

RECORRIDOS: PODEMOS - ANHANGUERA - GO - MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA

ROBERTE DANNY DE LIMA

ADVOGADOS: EMERSON ERICO DA SILVA - OAB/GO 38582

MARCOS VINICIUS DE MELO PIRES - OAB/GO 49350

DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2024, o doutor Wandir

Allan de Oliveira fez sustentação oral pelos recorrentes Victor Lucas de Aguiar e Marcelo Martins de Paiva. O relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre, pediu vista dos autos. O julgamento foi suspenso com vista ao relator. Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o relator proferiu seu voto, que foi acompanhado à unanimidade pelos Membros da Corte, oportunidade em que o presidente em exercício, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proferiu o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-44.2024.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTES: COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA (PODE/PODEMOS, PL)

MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TIAGO FREITAS DE MENDONCA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ADIJARMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB/GO 39393

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MATHEUS VENTURA ALEXANDRE - OAB/GO 49464

ADVOGADA: MIRELLY LOUISE CARREIRO RIBEIRO - OAB/GO 38051

RECORRIDO: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU - PSDB, CIDADANIA NOVO, PDT E PRD

ADVOGADA: PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

DECISÃO: Na sessão do dia 12/12/2024, o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de desacolher o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, afastando a multa imposta aos recorrentes. O julgamento foi suspenso com vista ao desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão do dia 16/12/2024, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre. Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o

juízoamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600424-93.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO DE ABREU GUGLIELMELI

ADVOGADOS: GUSTAVO FRANCISCO ALVES SIQUEIRA - OAB/GO 44828

MARCELLO HENRIQUE ALVES DE SOUZA - OAB/DF 70906

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO VALPARAISO SEMPRE EM FRENTE

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600488-85.2024.6.09.0039

ORIGEM: GUARINOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO ITAPACI NO RUMO CERTO

FABIO MARCOS DE OLIVEIRA

ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADAS: CRISTYANE PEIXOTO DE MAGALHAES - OAB/GO 36448

PATRICIA ANDRIELI GOMES CAMILO COSTA - OAB/GO 31849

VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

TERCEIROS INTERESSADOS: EUDES DA SILVA VIANA

JORNAL ENQUANTO ISSO EM GOIAS LTDA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600387-07.2024.6.09.0085

ORIGEM: CAMPOS VERDES - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: DILZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

DILZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MURILO HENRIQUE RODRIGUES DIAS - OAB/GO 57293

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600675-11.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: RIVELINO DA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO 57091

RECORRIDOS: AVANTE - PADRE BERNARDO - GO - MUNICIPAL

PARTIDO LIBERAL PL - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD DE PADRE BERNARDO-GO

PARTIDO UNIAO BRASIL - MINICIPIO DE PADRE BERNARDO - GO

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES PEREIRA DE LIMA - OAB/DF 61705

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA COM FORÇA E FÉ (PP / PL / UNIÃO / AVANTE / PSD)

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o

parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600652-07.2024.6.09.0021

ORIGEM: SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: JOSE VALE DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

JOSE VALE DA SILVA

ADVOGADOS: LUCAS PERES SILVA OLIVEIRA - OAB/GO 42352

MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/GO 49930

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600745-05.2024.6.09.0074

ORIGEM: BARRO ALTO - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: FLAVIA NOGUEIRA NEVES SOUZA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADA: JESSICA DE AZEVEDO - OAB/GO 47634

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600600-62.2024.6.09.0101

ORIGEM: GOIANIRA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: LEANDRO DANTAS GRANGEIRO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

11. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000176-33.2014.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO AGRAVANTE/AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

MOZARTO DIAS MACHADO - OAB/GO 0012985

ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807

WASHINGTON SANTOS SOUZA - OAB/GO 3778200

ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505

AGRAVANTE/AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 17/12/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações. Por fim, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada neste mesmo dia, às 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, às **09:46** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 125ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2024.

Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 19/12/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/12/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007741** e o código CRC **C2C68EE5**.

24.0.000012957-3

1007741v15